

Porto Belo

PREFEITURA

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2024 – PMPB

Publicação Nº 6469054

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 093/2024 - PMPB

CONTRATO Nº 056/2024 – PMPB

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de placa vibratória à gasolina para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana de Porto Belo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
CONTRATADA: SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 56.637.732/0001-41
SÓCIO: GUILHERME JACOBY SALTON
VALOR: 4.135,00 (quatro mil, centro e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

Porto Belo, 30 de setembro de 2024.
Joel Orlando Lucinda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 606/2024

Publicação Nº 6469159

PORTARIA Nº: 606/2024

Designa o Servidor Público Leopoldo Jose Guerreiro Junior Responsável para Representar a Secretaria de Estado da Fazenda-SEF na Unidade Conveniada de que Trata o Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos Estado/Município nº: 2024TN000327 e dá outras providências.

JOEL ORLANDO LUCINDA, Prefeito do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, inciso IV, da Lei Orgânica,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos Estado/Município nº: 2024TN000327;

Considerando o Município de Porto Belo, CNPJ: 82.275.812/0001-20, Inscrição Estadual da Unidade Conveniada: 259023108;

Considerando o Servidor Público Municipal Senhor Leopoldo Jose Guerreiro Junior, inscrito no CPF nº: 245.588.779-00, indicado na forma da alínea "K" do inciso II da cláusula segunda do Convênio de que trata a Portaria SEF nº: 120/2024, a responsabilidade e para fins de recebimento e manuseio das informações do Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos;

Considerando a necessidade de ser nomeado um encarregado de dados, de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal Leopoldo Jose Guerreiro Junior, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade nº: 395992 e inscrito no CPF sob o nº: 245.588.779-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme Concurso Público, Portaria nº: 58/1994, lotado na Secretaria de Pesca, para exercer a função de responsável para representar a Secretaria de Estado da Fazenda na Unidade Conveniada de que trata o Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos Estado/Município nº: 2024TN000327.

Art. 2º O Servidor nomeado, fica designado como encarregado de dados para efeitos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, representando a Secretaria de Estado da Fazenda na Unidade Conveniada de que trata o Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos Estado/Município nº: 2024TN000327.

Art. 3º A designação poderá ser gratificada, nos moldes do Artigo 61, Inciso IX, da Lei nº: 718/1993, de 31 de maio de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 579/2024 e as demais disposições em contrário.

Porto Belo – SC, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito de Porto Belo